Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 031/2025

O Vereador que este subscreve “requer” a mesa, ouvir do plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Calos André Costa Silva, com cópia ao Ilmo. Secretário de Obras e Infraestrutura, Senhor Rodrigo Monteiro, que seja realizada limpeza coma retirada de material depositado no leito da Vala do Gabião.

JUSTIFICATIVA

A Vala do Gabião é um esgoto a céu aberto com grande acúmulo de lixo e lama, gerando impactos ambientais, problemas de mobilidade urbana no período de chuva e riscos à saúde pública. Para garantir melhores condições de vida à população, é essencial que seja realizada uma limpeza profunda e retirada dos materiais depositados no leito da vala, pois são constantes os transbordamentos ocasionando transtornos aos moradores da região.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, assegura o direito ao meio ambiente equilibrado. A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes para o saneamento básico, reforçam a obrigatoriedade do Poder Público na gestão adequada dos resíduos e manutenção do esgotamento sanitário.
Dessa forma, indicamos ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a adoção de medidas urgentes para a limpeza do leito da Vala do Gabião, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Keimilson Sodré Guterres

Vereador/PDT